

**DECRETO Nº 6.241, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a criação da comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil referente à execução de Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

**I** - Sandra Yukie Seki Perozim

RG nº

**II** - Lilian de Lima Alves

RG nº

**III** - Samanta Daniela Silva Watanabe

RG nº

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**II** – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor do Contrato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de julho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Prefeitura na data supra.

